TL 4743

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

COMISSÃO EVENTUAL DE TIMOR-LESTE

MEMORANDO

1. Enquadramento

A conferência Parlamentar Internacional de Lisboa sobre Timor Leste, insere-se no Programa de Actividades da Comissão Eventual da Assembleia da República para acompanhamento da Situação em Timor Leste e na política de Cooperação estabelecida entre o Parlamento, a Presidência da República e o Governo acerca desta candente questão nacional. Esta iniciativa já foi objecto de análise e ponderação, no decurso de audiências solicitadas pela Comissão ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, tendo-se reconhecido o seu mérito.

A realização de eleições legislativas na Indonésia, extensivas ao Território de Timor Leste em 23/4/87, faz-nos necessariamente recear que o Governo daquele país pretenda transformar esse acto em referendo à anexação.

Por isso, a urgência em proceder à realização da referida Conferência, tendo esta Comissão considerado como razoável a data de 11 e 12 de Abril próximo.

2. Objectivos

.Informação e sensibilização sobre a situação em Timor Leste
.Criação da Associação Parlamentar Internacional de Apoio a Timor Leste.
.Aprovação de resoluções

3. Convidados

3.1. Com estatuto de participante

Os parlamentares de: Portugal, Países com assento na ONU, PE, Conselho da Europa, UIP, AAN, Presidentes dos Parlamentos dos Países das Comunidades Europeias, Parlamento Latino Americano-PLA, Parlamentares dos Países Africanos de expressão Portuguesa.

.../...

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

3.2. Com estatuto de observador

Presidente da República, Governo, Embaixadores credenciados em Portugal, Secretários Gerais, ONU, ASEAN, UEO, ~~Secretário Geral da Nato~~, OUA, Movimentos ~~de libertação~~ de Timor Leste, movimentos de opinião, Lideres partidários nacionais e comunicação social.

4. Contributos necessários para a realização da conferência

4.1. Da Presidência da Assembleia da República

.Instalações do Plenário para os dias 11 e 12 de Abril
.Apoio legistico à conferência, nomeadamente:
-acolhimento das personalidades ~~mais destacáveis~~ e seu transporte para o hotel, ~~pessoal de apoio à conferência~~, tradução simultânea em francês, inglês e espanhol, serviços de reprografia, telecomunicações, e bar.
.Almoço ou/jantar de recepção do Senhor Presidente da Assembleia da República aos convidados.
.Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República na abertura ou encerramento da Conferência.
.Apoio às despesas de alojamento dos parlamentares convidados.

4.2. Da Presidência da República

.Almoço ou/jantar aos Parlamentares presentes na Conferência.
.Intervenção do Senhor Presidente da República durante o acto.

4.3. Do Governo

.Almoço ou jantar aos Parlamentares à Conferência Internacional.
.Apoio às despesas de alojamento dos parlamentares convidados.
.Intervenção do Senhor 1º Ministro durante o acto.

.../...

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

5. Nota final

A Comissão que já solicitou audiências à Presidência da República e ao Governo, conta com o empenho e participação já manifesta do Senhor Presidente da Assembleia da República, nas futuras diligências e na realização da Conferência Internacional.

A COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE,